



LEI N.º 693/2014, DE 20 de JUNHO DE 2014.

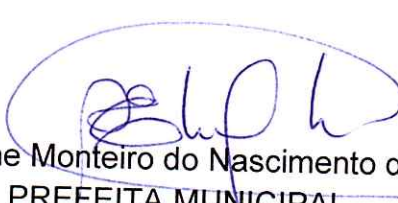
Dispõe sobre a denominação da nova praça localizada no Bairro Nossa Senhora do Rosário e da outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Maria Ediene Monteiro do Nascimento de Castro, Prefeita de General Sampaio e, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça Vereador Raimundo Batista Pereira, a nova Praça localizada entre as Ruas Nila Barreto, Euclides Farias e Conrado Quinto de Oliveira no Bairro Nossa Senhora do Rosário, zona urbana de General Sampaio, em homenagem ao falecido Ex-Vereador Raimundo Batista Pereira, pelos relevantes serviços prestados pelo mesmo ao Município de General Sampaio.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 20 DE JUNHO DE 2014.


Maria Ediene Monteiro do Nascimento de Castro
PREFEITA MUNICIPAL